

**CONTRATO N°.031/2018 - Livro 01 - Folhas N° 063 a 064**

**CONTRATANTE:**

**CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

**CONTRATADA:**

**TMJ GESSOS LTDA**, inscrita no CPJN sob n° 14.473.324/0001-51, estabelecida na Av. Antonio Matar, n° 441 – Jardim Del Rei – Araraquara – SP.

**I – DO OBJETO**

Contratação de Empresa Especializada em mão-de-obra para execução em gesso, devido a reforma dos sanitários do TCI – Terminal Central de Integração.

**II – DO PREÇO**

A contratante pagará, R\$7.093,40 (sete mil, noventa e três reais e quarenta centavos) pelo serviço contratado.

**III - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO terá a vigência pelo período de 26/11/2018 a 17/12/2018.

**IV - DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.4.490.51.26.453.0033.1.069.04.1100000 Empenho N°.281/2018. Recurso Próprio.

**V – DA PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Forro Acartonado Estruturado;  
Fornecimento e instalação de Drywall para revestimento de caixa acoplada, e  
Divisória em Drywall para Divisão de ambientes.

**VII - DOS PAGAMENTOS**

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado, através de Nota Fiscal após encerramento dos serviços ora contratados.

**VIII - DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 26 de Novembro de 2.018.

\_\_\_\_\_  
**CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA**  
**DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

\_\_\_\_\_  
**TMJ GESSOS LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_

2) - \_\_\_\_\_